

APOSTILAMENTO

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº CL 045/2023

1º Termo de Apostilamento ao Contrato nº CL 045/2023 que tem por objeto, a prestação de serviços continuados de limpeza, higienização e manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de materiais e peças dos bebedouros de água (garrafão e torneiras) de coluna e bancada nas dependências do Palácio Barriga Verde e Unidade Administrativa, que celebram entre si a **Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (ALESC)** e a empresa **AS Comercio de Equipamentos Ltda**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - ALESC**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 83.599.191/0001-87, com sede na Rua Doutor Jorge Luz Fontes nº 310, Centro, Florianópolis/SC, CEP 88020-900, telefone (48) 3221-2512, correio eletrônico (e-mail): da@alesc.sc.gov.br, neste ato, representada por seu Diretor-Geral **Claudir José Larentis** em conjunto com seu Diretor Administrativo **Vitor Luiz Soares Bartelega**, com suas competências firmadas pelo Ato da Mesa nº 149/2020, resolve apostilar o Contrato nº 045/2023, conforme cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

OBJETO

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem por finalidade **reajustar os valores contratados**, nos termos da Cláusula Terceira, item 3.15 do Contrato Original, e Autorizado no Despacho (1310745), com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), acumulado no seguinte período **junho/2023 a maio/2024**, cujo índice foi 3,925950% (1069247), conforme restou ajustado no 1º Termo Aditivo ao Contrato CL nº 045/2023 (1245996).

1.2. Diante do acima exposto o **valor unitário** dos serviços passa de **R\$ 53,88** (cinquenta e três reais e oitenta e oito centavos), **para R\$ 56,00** (cinquenta e seis reais), o **valor mensal** passa de **R\$ 11.153,16** (onze mil cento e cinquenta e três reais e dezesseis centavos) para **R\$ 11.592,00** (onze mil quinhentos e noventa e dois reais) e , o **valor anual**, passa de **R\$ 133.837,92** (cento e trinta e três mil oitocentos e trinta e sete reais e noventa e dois centavos) , **para R\$ 139.104,00** (cento e trinta e nove mil cento e quatro reais), conforme tabela abaixo:

Item	Qtd.	Um.	Síntese do Serviço/Objeto Contratado	Valores Contratados			Valores Reajustados (IPCA 3,925950%)		
				Unitário	Mensal	Total Anual	Unitário	Mensal	Total Anual
1	207	Unidade	Prestação de serviços continuados de limpeza, higienização e manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de materiais e peças dos bebedouros de água (garrafão e torneiras) de coluna e bancada, nas dependências do Palácio Barriga Verde e Unidade Administrativa, como se especifica no Anexo I, do Edital de Pregão Eletrônico 011/2023 e na proposta apresentada pela CONTRATADA.	R\$ 53,88	R\$ 11.153,16	R\$ 133.837,92	R\$ 56,00	R\$ 11.592,00	R\$ 139.104,00

CLÁUSULA SEGUNDA

DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1. O presente termo passa a vigorar a partir da sua assinatura, com efeitos a contar de **30/06/2024**, ficando ratificado o contrato original em todas as suas demais cláusulas e condições.

Florianópolis, assinado e datado digitalmente.

CONTRATANTE:

Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (ALESC)

Claudir José Larentis
Diretor-Geral

Vitor Luiz Soares Bartelega
Diretor Administrativo



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIR JOSE LARENTIS, Diretor-Geral**, em 01/08/2024, às 13:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **VITOR LUIZ SOARES BARTELEGA, Diretor Administrativo**, em 01/08/2024, às 14:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.alesc.sc.gov.br/verifica-assinatura> informando o código verificador **1373502** e o código CRC **810FE560**.